



PROCESSO PROTOCOLO	
INTERESSADO	CPUA-CAU/BR, Licitações, Presidência, SGM
ASSUNTO	Reabertura das inscrições do Concurso nº 001/2020
DELIBERAÇÃO Nº 012/2021 CPUA- CAU/BR	

A COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL – CPUA-CAU/BR, reunida extraordinariamente por meio de videoconferência, no dia 30 de março de 2021, no uso das competências que lhe conferem art. 97, incisos II e XI e art. 105 incisos, I e VIII do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando o atendimento ao regulamento previsto no Edital nº 001/2020, do Concurso nº001/2020, referente ao Concurso de abrangência nacional para seleção e premiação de melhores propostas, executadas ou não, de ações de valorização da Arquitetura e do Urbanismo, focada nos anos iniciais de formação do cidadão, para se tornarem referências em educação sobre Arquitetura e Urbanismo nas escolas de todo o país (...) voltado à seleção e premiação de Práticas Pedagógicas de Educação Urbanística e de Ações de “Arquiteto e Urbanista na Escola”, conforme Capítulo 1;

Considerando o prazo de inscrições previsto pelo Edital ser de 15 a 29 de março de 2021, já encerrado;

Considerando diversas reclamações recebidas a partir da tarde do dia 29 de março de 2021, que relatam dificuldades que ocorreram neste último dia de inscrições e que foram registradas pelo setor de Licitações do CAU/BR;

Considerando o elevado número de inscritos até o presente momento e a grande procura por informações sobre o certame; e

Considerando a relevância do Projeto CAU Educa, Projeto Estratégico do CAU/BR, e a necessidade de atender aos princípios da transparência, publicidade e impessoalidade, prestando as devidas informações sobre o Concurso.

DELIBERA:

- 1 – Reabrir as inscrições por mais vinte e quatro horas para o público em geral, por meio do hot site atual, a iniciar às 9:00 horas do dia 31 de março de 2021 até às 9:00 horas do dia 01 de abril de 2021;
- 2- Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

	SETOR	DEMANDA	PRAZO
1	SGM	Encaminhar a deliberação para conhecimento da presidência, da comunicação e para licitações.	30 de março de 2021
2	Comunicação	Dar ampla divulgação pelo site e demais meios por onde houve divulgação.	31 de março de 2021
3	CSC/Braso	Publicar deliberação no hot site do CAU Educa, disponibilizar os formulários de inscrição e monitorar os acessos.	31 de março de 2021

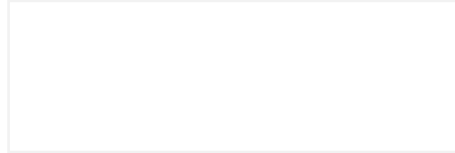
3- Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto;

4- Encaminhar a proposta à Presidência para as devidas providências.



Brasília, 30 de março de 2021.

Considerando a Deliberação Plenária DPOBR N° 0100-01/2020, que trata sobre a realização de reuniões virtuais, e a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**



JOSÉLIA DA SILVA ALVES
Coordenadora da CPOA-CAU/BR

**21ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CPOA-CAU/BR**
Videoconferência**Folha de Votação**

UF	Função	Nome	Votação			
			Sim	Não	Abst	Ausên
AC	Coordenadora	Josélia da Silva Alves	X			
PA	Coordenadora-Adjunta	Alice da Silva Rodrigues Rosas	X			
MS	Membro	Maria Clara M. Scardini	X			
RN	Membro	Patrícia Silva Luz de Macedo				X
SE	Membro	Ricardo Soares Mascarello				X

Histórico da votação:**21ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CPOA-CAU/BR****Data:** 30/3/2021**Matéria em votação:** Reabertura das inscrições do Concurso nº 001/2020**Resultado da votação:** Sim (3) Não (0) Abstenções (0) Ausências (2) Total (3)**Ocorrências:****Assessoria Técnica:** Caroline Bertol **Condução dos trabalhos** (coordenadora): Josélia da Silva Alves